



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2023
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

**DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA
CONSTRUTORA PILLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS EM OBRAS LTDA,
CNPJ Nº 46.548.374/0001-47**

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de OBRA CIVIL visando a reforma do 3º, 4º e 5º pavimentos, pintura das fachadas e adequação da cobertura da Câmara Municipal de Pará de Minas.

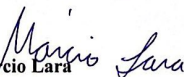
Pelas razões trazidas pela Comissão de Licitação da Câmara Municipal, que adoto como motivação para decidir, **CONHEÇO** dos recursos impetrados pela empresa **CONSTRUTORA PILLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS EM OBRAS LTDA**, e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**.

Diante do exposto, fica MANTIDA a decisão da Comissão de Licitação que declarou como vencedora da Concorrência nº 01/2023 a empresa ARYA CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA.

É a decisão.

Publique-se, dando-se regular prosseguimento ao certame.

Gabinete da Presidência, 25 de setembro de 2023.


Márcio Lara

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas